



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 7809774	CPF/CNPJ: 28.687.084/0001-00	Emitido em: 16/10/2025	Válido até: 16/01/2026
Nome/Razão Social/Endereço: AVF AMBIENTAL LTDA ASR SE 25 RUA SR 11 PLANO DIRETOR SUL PALMAS/TO 77020-616			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
GSH3G34	N/A	Equipamento
GSH8F70	N/A	Equipamento
JJZ0J29	N/A	Equipamento
JJZ2D79	N/A	Equipamento
MTC4J98	N/A	Caminhão
MTW9G34	N/A	Caminhão
NLJ2717	N/A	Caminhão
ODP6J26	N/A	Caminhão
ODQ7C19	N/A	Caminhão
OKY1287	N/A	Equipamento
OKY2304	N/A	Equipamento
OVF3E47	N/A	Caminhão
OVF3E50	N/A	Caminhão
OVL3J32	N/A	Caminhão
OVL3J65	N/A	Caminhão

**Classes de Risco ( Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

AVF Ambiental: (0xx27) 98878-8160;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

**Autenticação**

2L75.LBB2.JC8D.SCEJ